



CAMPUS DE JACAREZINHO

EDITAL N.º 12/2014-CJ

O Diretor do Campus Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Prof. Fábio Antonio Néia Martini, no uso de suas atribuições legais,

considerando os pedidos de cancelamento de matrícula de Jheneffer Kely Soares Escorsin e Thaiz Caroline Zanella, do curso de Direito;

considerando, ainda, que candidatos convocados pelo Edital 10/2014-CJ, dos cursos Ciências Biológicas e Direito e Matemática, não compareceram,

CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital para comparecerem no dia **21 de fevereiro de 2014**, na **Divisão Acadêmica do Campus de Jacarezinho**, à **avenida Manoel Ribas, 215, 1.º andar, em Jacarezinho**, para matrícula nos termos e condições deste edital;

1 – A matrícula ocorrerá em sistema de pregão presencial, conforme item 2.7, do Edital n.º 75/2013-GR, em dois horários:

1.1 - No horário das **9 horas, do dia 21 de fevereiro de 2014**, a chamada será para os candidatos convocados no limite das vagas remanescentes, conforme Anexo I deste edital, de acordo com a ordem de classificação;

1.2 - No horário das **10 horas do dia 21 de fevereiro de 2014**, existindo ainda vaga, a chamada será dos candidatos convocados como excedentes, conforme Anexo I deste edital, de acordo com a ordem de classificação;



CAMPUS DE JACAREZINHO

- a) Os candidatos convocados como excedentes no Anexo I deste edital deverão comparecer no local designado, impreterivelmente, às 10 horas do dia 21 de fevereiro de 2014;
- b) A convocação realizada nos termos do item anterior não gera direito à matrícula, devendo ser observada a ordem de classificação do candidato e a disponibilidade de vagas.

2 – A realização da matrícula é de responsabilidade do candidato;

3 – A matrícula poderá ser efetuada por terceiro, desde que esteja munido de procuração com firma reconhecida e apresente os documentos exigidos no item 5 desde edital;

4 – O candidato ou seu procurador deverá efetuar a matrícula no local, data e horário estabelecidos neste edital:

- a) O candidato ou seu procurador que não comparecer no momento da chamada para efetuar matrícula, de acordo com o estabelecido neste edital, perde o direito à vaga, sendo considerado desistente;
- b) O candidato convocado como excedente no Anexo I deste edital, por motivo de indisponibilidade de vaga não efetuar matrícula nessa chamada, tem assegurada sua posição na ordem de classificação constante do edital nº 75/2013-GR, podendo ser novamente convocado em chamadas subsequentes.

5 – Para realização da matrícula é imprescindível os seguintes documentos:

- a) duas fotocópias autenticadas do histórico e comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente, ou de conclusão de ensino superior;
- b) duas fotocópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
- c) duas fotocópias autenticadas da cédula de identidade civil ou militar;



CAMPUS DE JACAREZINHO

- d) duas fotocópias autenticadas do título de eleitor, bem como documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) duas fotocópias autenticadas do documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar;
- f) duas fotocópias autenticadas do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- g) duas fotografias tamanho 3x4cm recentes.

5.1 - As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou pelo servidor no ato da matrícula, mediante apresentação dos documentos originais;

6 – Em atendimento à Lei 12089/2009 é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional;

7 – Nos termos da Resolução 015/2013-CEPE/UENP, o prazo máximo das chamadas para matrícula de ingressantes encerra-se no dia 17 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sede Administrativa do Campus de Jacarezinho, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, às onze horas do dia dezoito do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze.

Prof. Fábio Antonio Néia Martini  
Diretor



CAMPUS DE JACAREZINHO

**ANEXO I DO EDITAL N.º 12/2014-CJ**

Curso: **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – 01 VAGA – 5.ª CHAMADA**

<b>CLASSIFICAÇÃO PELO ENEM</b>		
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
Convocada no limite de vaga para comparecimento às <b>9 horas</b>	15.º	Juliana de Oliveira Ferreira
Convocada como excedente para comparecimento às <b>10 horas</b>	16.º	Rute de Jesus Rodrigues

Curso: **DIREITO TOTAL 03 VAGAS – 01 PELA PROVA E 02 PELO ENEM – 5.ª CHAMADA**

**Pela prova – 01 vaga**

<b>CLASSIFICAÇÃO PELA PROVA</b>		
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
Convocada no limite de vaga para comparecimento às <b>9 horas</b>	81.º	Lorena Fernanda Lasta
Convocada como excedente para comparecimento às <b>10 horas</b>	82.º	Leticia Hiromi Akashi

Curso: **DIREITO**



CAMPUS DE JACAREZINHO

**Pelo ENEM – 02 vagas**

CLASSIFICAÇÃO PELO ENEM		
SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Convocada no limite de vaga para comparecimento às <b>9 horas</b>	25.º	Nathália Blockwitz Vasone
	26.º	Ana Beatriz Moura Taioqui
Convocada como excedente para comparecimento às <b>10 horas</b>	27.º	João Vitor de Sousa
	28.º	Gabriel dos Santos Gobbo

**Curso: MATEMÁTICA – 01 VAGA – 4.ª CHAMADA**

CLASSIFICAÇÃO PELO ENEM		
SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Convocada no limite de vaga para comparecimento às <b>9 horas</b>	16.º	Karina Viegas
Convocada como excedente para comparecimento às <b>10 horas</b>	17.º	Thaina Costa Moraes

-----